ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 099/GAB/CMMA/2014.

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo para exercer a função de **CONTROLADORA DE GASTOS COM COMBUSTIVEIS E DERIVADOS, SEM ÔNUS, PARA A ADMINISTRAÇAO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, no exercício legal das atribuições que lhes são concedidas pelo Regimento Interno, considerando a necessidade de normalizar e controlar o uso e gastos com combustíveis no âmbito da administração do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º. Ficar designada a servidora Vanuza Alves de Souza Machado inscrita no CPF 7011021.202-34 ,para exercer a função de Controladora de Gastos com combustíveis e derivados, sem ônus, para a Administração.

ART. 2º. É de competência da referida Servidora assinar as requisições, fazer o controle da quilometragem do veiculo e apresentar mensalmente Planilha com todos os gastos e saldo de combustíveis no fornecedor.

ART.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 24 de Julho de 2014

Romilson Pereira
-Presidente-